



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div. n.º 661 /2023/DLEG

Uruguaiana, 25 de maio de 2023.

Ao Senhor  
Hiratan Pinheiro da Silva  
Superintendente DNIT  
Siqueira Campos 664 – Centro Histórico  
90010-000 Porto Alegre-RS

Assunto: Solicita Providências.

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 361/2023, do Vereador Egídio Carvalho, protocolizado nesta Casa sob nº 937/2023/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Senhoria que seja pleiteado junto ao Governo Federal o recapeamento da BR 472, entre os municípios de Uruguaiana e Itaqui, bem como seja providenciada uma eficiente sinalização no referido trecho.
2. Justifica-se o presente considerando reivindicação das duas comunidades, pois este trecho necessita de melhorias urgentes e uma sinalização adequada. Devemos destacar que esta BR é um dos principais corredores rodoviários do Mercosul, inclusive no dia 22.05.2023, ocorreu um grave acidente com 3 carros, deixando vários passageiros feridos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente